



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° ____ / 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0127	25/01/24	

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM O TELEFONE DO
DISQUE - DENÚNCIA 180, NOS ÔNIBUS DO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei n° ____/2024, de autoria da Vereadora Val Miranda:

Art. 1º Fica estabelecido que em todos os ônibus do transporte coletivo urbano do Município deverão ser afixados e mantidos avisos, adesivos contendo o número da linha telefônica do serviço Disque - Denúncia 180, a serem colocados na parte traseira, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres.

Parágrafo Único - Os adesivos deverão ser confeccionados em tamanho 90 cm x 15 cm, ocupando a parte traseira do veículo, na cor preta, conforme o Anexo I.

Art. 2º O serviço Disque - Denúncia 180 receberá denúncia sobre qualquer tipo de violência contra a mulher, seja sexual, patrimonial, psicológica, moral, praticada por parte dos esposos, companheiros, filhos, netos e agressores em geral.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de janeiro de 2024.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Apesar de nos considerarmos habitantes de uma sociedade moderna, ainda enfrentamos persistentes desafios relacionados à violência, especialmente no que diz respeito às mulheres. As pesquisas, realizadas de forma contínua, revelam um aumento constante nos casos, apesar da ampla divulgação sobre a vigência da Lei Maria da Penha. Os números alarmantes tornam-se ainda mais preocupantes ao identificarmos que, na maioria das situações, os agressores são membros da própria família.

Como representantes eleitos pelo povo, assumimos o compromisso de examinar, debater e aprovar medidas que promovam a divulgação eficaz e, quando possível, colaborar com outras autoridades responsáveis. O presente projeto destaca-se ao chamar a atenção da comunidade para o número 180, um canal de denúncias contra a violência dirigida às mulheres.

Frequentemente, a vontade de denunciar confronta-se com a falta de conhecimento sobre os meios disponíveis. A inclusão do número na traseira dos ônibus visa proporcionar a todos a oportunidade de conhecer e utilizar esse recurso apropriado. É imperativo oferecer à população um meio de comunicação eficaz para, pelo menos, tentar coibir os abusos.


Diante do exposto, contamos com o apoio e voto favorável dos demais Vereadores, cientes de que esta iniciativa representa um passo significativo na promoção da conscientização e combate à violência contra as mulheres em nossa comunidade.

Atenciosamente,


VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS

ANEXO I

<p>DISQUE DENÚNCIA 24 HORAS</p>	<p>180</p>		<p>CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER</p>
---	-------------------	---	---

ulu